

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

24/10/2020

**Dirceu Batista Macena
Presidente da Câmara
Municipal de Triunfo/PB**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO – PB

Casa João Ferreira de Alencar

REQUERIMENTO Nº 004/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **ANTONIO ADRIANO DE ANDRADE FILHO**, que adiante subscreve, no uso das prerrogativas amparadas no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Soberano Plenário, requer a Mesa Diretora, envio de expediente ao Senhor José Manguiera Torres, Prefeito Municipal de Triunfo, solicitando a criação de um Projeto de Lei, propondo a criação no âmbito municipal do programa INSS INTINERANTE, conforme justificativa.

Justificativa:

O posto de atendimento do INSS Itinerante é uma ação já implantada em outros municípios paraibanos, portanto viável, sendo viabilizada através de parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Triunfo e o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

O INSS ITINERANTE tem o objetivo de facilitar o acesso aos serviços disponíveis nas agências para toda a população, que através desta ação não precisarão mais se deslocar até às cidades pólos para encontrar essa assistência.

Através do INSS ITINERANTE, o cidadão poderá solicitar diversos serviços como:

✓ Pedir aposentadoria Urbana ou Rural;

- ✓ Salário maternidade Urbano ou Rural;
- ✓ Auxílio doença;
- ✓ Pensão por morte;
- ✓ Seguro desemprego do Pescador Artesanal;
- ✓ Benefícios Assistenciais;
- ✓ Certidão de tempo de contribuição;
- ✓ Simulação de aposentadoria;
- ✓ Extrato de Contribuição CNIS.

Serão mais de 90 serviços que estarão disponíveis na sede do nosso município e que todos os cidadãos triunfenses poderão solicitar, bastando comparecer na Sala do INSS ITINERANTE, que poderia ser instalado, sem custos adicionais, na sede da CASA DOUTOR TIÍNO onde funciona também outras ações sociais do município.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com a posterior enviada ao Sr. José Mangueira Torres, Prefeito Municipal de ~~Palhoça~~ *Triunfo*.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2020.

Antônio Adriano de Andrade Filho
Vereador (PTB)